

CAMILATO BESSA - NF 2800292/3, para substituir a titular do cargo em comissão de Subgerente de Arrecadação - SAR, afastada por motivo de férias regulamentares no período de **11/03/2024 a 25/03/2024**.

SONIA MARIACASOTTI

Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 1273144

PORTARIA Nº 047-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no Encaminhamento 2024-SJF2X4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AMANDA DE AVELAR BAHIENSE** - NF 4799313/2, para substituir o titular do cargo em comissão de Subgerente de Compensação Previdenciária - SCP, afastado por motivo de férias regulamentares no período de **11/03/2024 a 25/03/2024**.

SONIA MARIACASOTTI

Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 1273147

PORTARIA Nº 003-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 61 da Lei Complementar 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 1º de março de 2024, o Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o regime de Teletrabalho do IPAJM, dado o permissivo legal na Cláusula 9, item 9.5 do conteúdo editalício;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1273358

PORTARIA Nº 0205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM **ADALGIR ANTONIO CORCINO**, NF 814821/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 08/03/2022, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, todas da Lei

Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementar 745/2013 e nº 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. (**Processo: 2024.14.0113P**)

SONIA MARIA CASOTTI

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1273395

PORTARIA Nº 0203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM, **AGOSTINHO BENTO MARQUES**, nº funcional 800573/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 18/11/2023, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 2024.15.0229P**)

SONIA MARIA CASOTTI

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1273398

PORTARIA Nº 0176, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do SOLDADO PM **BENEDITO CALAZANS**, número funcional **397330/51**, previsto no Art. 133-A, I da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **LUCIMAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 15/12/2023. (**Processo: 2023.07.1546P**)

SONIA MARIA CASOTTI

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1273403

PORTARIA Nº 0200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de agosto de 2023, com fundamento no Art.24, § 1º, II da LCE 282/2004, redação da LCE 938/2020, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS II-2, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CRISTIANE MAJEVSKI NUNES MARRANE DOS SANTOS**, Nº Funcional 3544974/2, computados 9 anos, 7 meses